PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.324/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 18 de outubro de 2024.

Referente: Requerimento nº 243/2024
14ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao Requerimento nº 243/2024, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio do Memorando nº 0424/2024 - SMMDU cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2505/2024	22/10/2024 14:13:03	066.XXX.XXX-62

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DIVISÃO DE FISCAIZAÇÃO

Memorando nº 0424//**2024 – SMMDU.**

Cajamar, 16 de outubro de 2024.

Ao
Departamento de Apoio Técnico Legislativo.

Referente: **Requerimento nº 243/2024.**

Assunto: Implantação de Banheiros Químicos nas Feiras – Livres.

Em resposta ao requerimento nº 243/2024, referente a implantação de banheiros químicos nas feiras livres da Cidade de Cajamar/SP.

Esclarecemos ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cajamar, que todas as feiras livres, realizadas no município foram comtempladas com banheiros químicos desde do ano de 2020.

Informamos ainda que é realizada acompanhamento de higienização pela Divisão de Fiscalização em todos os pontos onde são colocados e retirados os banheiros químicos.

Segue fotos anexas.

Sem mais,

DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO
Recebido em
17 OUT 2024
Recebido Por
11:30 Horas

Atenciosamente,

Gilberto Pereira Macena
Oficial Administrativo

Givanilso Pereira Serraglio
Secretário Adjunto - SMMDU

End.: Praça José Rodrigues do Nascimento – n 30, Cajamar - Centro – /SP – Tel.: (11) 4446-0000 – Ramal 7118
E-mail: gilberto.macena@cajamar.sp.gov.br

GUATURINHO
Anhanguera
Parque Shopping
CIDADE SÃO
PEDRO -
GLEBA A
Google

GUATURINHO
Anhanguera
ue Shopping
CIDADE SÃO
PEDRO -
GLEBA A
gle
15 de out. de 2024 08:38:38

Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 243 / 2024

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2290/2024	17/09/2024 13:55:57	120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, que estude junto a secretaria competentes da municipalidade a possibilidade de implantar banheiros móveis nas feiras livres da cidade.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento pelo fato de que as feiras livres e os eventos públicos em espaços abertos recebem grande fluxo de pessoas, incluindo feirantes, trabalhadores e consumidores, que muitas vezes permanecem nesses locais por várias horas sem acesso adequado a instalações sanitárias. A disponibilização de banheiros móveis traria diversos benefícios, como:

- Melhoria nas condições de higiene e conforto tanto para os feirantes quanto para os frequentadores;
- Prevenção de problemas de saúde pública, evitando a utilização inadequada de espaços públicos;
- Aumento da satisfação e da qualidade dos eventos e feiras, proporcionando um ambiente mais organizado e adequado.

Diante do exposto, solicito que os estudos considerem a logística de implantação, manutenção e limpeza dos banheiros móveis, bem como a adequação a cada local de realização de feiras e eventos, garantindo a acessibilidade e a higiene necessárias.

Certos de sua compreensão e colaboração, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de setembro de 2.024.

Cleber Candido Silva
Vereador

Secretaria Municipal de ...
Recebido em: 20/09/24
às 14 h 30

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na ___ sessão ___
com ___(___) votos favoráveis
e ___(___) votos contrários
em ___/___/20___

CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 243 / 2024

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2290/2024	17/09/2024 13:55:57	120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, que estude junto a secretaria competentes da municipalidade a possibilidade de implantar banheiros móveis nas feiras livres da cidade.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento pelo fato de que as feiras livres e os eventos públicos em espaços abertos recebem grande fluxo de pessoas, incluindo feirantes, trabalhadores e consumidores, que muitas vezes permanecem nesses locais por várias horas sem acesso adequado a instalações sanitárias. A disponibilização de banheiros móveis traria diversos benefícios, como:

- Melhoria nas condições de higiene e conforto tanto para os feirantes quanto para os frequentadores;
- Prevenção de problemas de saúde pública, evitando a utilização inadequada de espaços públicos;
- Aumento da satisfação e da qualidade dos eventos e feiras, proporcionando um ambiente mais organizado e adequado.

Diante do exposto, solicito que os estudos considerem a logística de implantação, manutenção e limpeza dos banheiros móveis, bem como a adequação a cada local de realização de feiras e eventos, garantindo a acessibilidade e a higiene necessárias.

Certos de sua compreensão e colaboração, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de setembro de 2.024.

Cleber Candido Silva
Vereador

Secretaria Municipal de ...
Recebido em: 17/09/24
às 14 h 30

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na ____ sessão _____
com ____(_____) votos favoráveis
e ____(_____) votos contrários
em ____/____/20____

CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE